



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3126-1054
Avenida Ademar Bornia, 1035 CEP 87113-000

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública

Ofício nº 178/2025- ADM/SEMUTRANS

Sarandi 18 de março de 2025

Ao

Ilmo. Sr.

Carlos Alberto de Paula Júnior

Prefeito

Prefeitura Municipal de Sarandi

Por meio deste a Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública, vem respeitosamente responder o Ofício 361/2025 direcionado a esta secretaria no dia 26 de fevereiro de 2025.

Ao

Ilmo. Sr.

Gilberto Messias de Pinas "Gil"

Vereador

Câmara Municipal de Sarandi

A SEMUTRANS (Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública) vem por meio deste, em resposta a IND. 69/2025, informar que este serviço já foi realizado na data do dia 11/03/25, sendo colocado a placa de preferencial como foi solicitado.

Para eventuais dúvidas ficamos à disposição.

Ao

Ilmo. Sr.

Claudio de Souza "Professor Claudio"

Vereador

Câmara Municipal de Sarandi

Nós, da SEMUTRANS (Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública), em resposta a IND. 63/2025, comunicamos que não possuímos material suficiente para a instalação de novas lombadas "quebra-molas". No entanto, já estamos iniciando um novo processo de licitação para assegurar o atendimento a todos. Também informo que esta solicitação foi enviada ao nosso engenheiro, que após a aprovação dele, o pedido será incorporado ao nosso calendário e executado assim que houver material disponível.

Para eventuais dúvidas ficamos à disposição.

Ao

Ilmo. Sr.

Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro"

Vereador

Câmara Municipal de Sarandi

A SEMUTRANS (Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública), em resposta a IND. 61/2025 comunica que nosso coordenador já entrou em contato com a empresa responsável pelos sinaleiros e em até 20 dias será resolvido o problema em questão.

Agradecemos pela atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente.

Roberto Alexandre Tsutomu Oikawa

Secretário Municipal de Trânsito,
Transporte e Segurança Pública

Decreto nº 117/2025

Letícia Mussio
Coord. Geral de Adm. Sec. Mun.
Trânsito e Segurança Pública
Decreto nº 135/2025



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Mussio, Coord. (a) Geral da Adm. da Sec. Trânsito, Trans. e Seg. Pública**, em 18/03/2025, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Alexandre Tsutomu Oikawa, Secretário Municipal De Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, em 20/03/2025, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0019099** e o código CRC **E2542EE9**.

Processo 01.04.001013/2025-02